



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Quarta-feira • 30 de Março de 2022 • Ano • Nº 2943

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- **Decreto N.º 28/2022, de 30 de Março de 2022** - Alterar os membros para composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente para o biênio 2022/2024.

**Na Imprensa Oficial  
todo mundo vê.**

MODERNIDADE  
ECONOMIA  
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## **Decretos**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**  
Praça. José Luiz Ramos, nº84- Centro CEP 48770-000.  
CNPJ: 13.845.466./0001-30

### **DECRETO N.º 28/2022, DE 30 DE MARÇO DE 2022.**

"Alterar os membros para composição do  
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE para  
o biênio 2022/2024."

O Prefeito Municipal de Teofilândia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 25, de 18 de Março de 2022 que "Dispõe sobre a homologação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA".

#### **DECRETA:**

**Art.1º** - Alterar os membros para composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE** para o biênio 2022/2024 na forma abaixo indicada:

#### **I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:**

##### **Titulares:**

Nailton pereira da Silva – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura;  
Katusce Queiroz de Almeida - Secretaria Municipal de Administração e Finanças;  
Marilene Cerqueira da Visitação– Secretaria Municipal de Educação e Cultura;  
Lusiane Moura Oliveira Queiroz - Secretaria Municipal de Saúde;  
Rogério de Jesus Santana – Secretaria Municipal de Ação Social.  
Núria Evangelista Moura Dias – Câmara de Vereadores do Município;

##### **Suplentes:**

Neurian Mateus de Oliveira– Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;  
Cláudia Araújo Valverde de Andrade - Secretaria Municipal de Administração e Finanças;  
Cleidyane Oliveira dos Santos – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;  
Janaina Matos Oliveira- Secretaria Municipal de Saúde;  
Nadson Oliveira Silva– Secretaria Municipal de Ação Social.  
José Abel Gonçalves Queiroz – Câmara Municipal de Vereadores;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**  
Praça. José Luiz Ramos, nº84- Centro CEP 48770-000.  
CNPJ: 13.845.466./0001-30

**II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:**

**Titulares:**

Leidiana Santana – Sindicato dos Trabalhadores Rurais;  
José Anselmo Oliveira dos Santos – Associação Comunitária Lagoa do Canto;  
Ana Verena Moura Oliveira – Entidade Religiosa Paróquia Santo Antônio;  
Paulo César Ribeiro Souza – Entidade Religiosa Igreja Evangélica;  
Valdemir de Assis Santos – Associação de Rádio Comunitária de Teofilândia;  
Aderilza Carneiro Luciano - Associação Comunitária dos Trabalhadores Rurais dos Araças;

**Suplentes:**

Adenilza Ramos de Oliveira - Sindicato dos Trabalhadores Rurais;  
Jossemir Oliveira de Jesus - Associação Comunitária Lagoa do Canto;  
Maria Gilmore Junqueira Oliveira Badu - Entidade Religiosa Paróquia Santo Antônio;  
Samai Cerqueira Santos de Jesus- Entidade Religiosa Igreja Evangélica;  
Nelson Silva da Visitação - Associação de Rádio Comunitária de Teofilândia;  
Alana Jatanaelle Nascimento Silva – Associação Comunitária dos Trabalhadores Rurais dos Araças;

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO, TEOFILÂNDIA – BA, EM 30 DE MARÇO DE 2022.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

---

Higo Moura Medeiros  
Prefeito Municipal